



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Justiça do Trabalho - 15ª Região

## **Central de Mandados de Araçatuba**

**E-mail:** central.aracatuba@trt15.jus.br

**Base territorial:** Andradina - Araçatuba - Birigui - Lins - Penápolis

### **HASTA PÚBLICA Nº 02/2024 – CIRCUNSCRIÇÃO DE ARAÇATUBA/SP**

#### **EDITAL DE LEILÃO – 25 DE JUNHO DE 2024, ÀS 9 H**

O Excelentíssimo Juiz do Trabalho Coordenador da Central de Mandados de Araçatuba, Dr. **Arthur Albertin Neto**, na forma da lei e nos termos do Provimento GP-CR nº 04/2019, editado pelo E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que será realizado **LEILÃO, na modalidade exclusivamente eletrônica**, pelo(a) leiloeiro(a) oficial responsável, sr(a). **JOSÉ VALERO SANTOS JUNIOR, JUCESP nº 809**, e que os lances dos bens penhorados nos autos abaixo discriminados serão recepcionados **a partir da publicação deste edital**, por meio do site **www.valeroleiloes.com.br**, até o dia **25 de junho de 2024, às 9 h** (data e horário de seu encerramento).

Passados 15 minutos do encerramento, os bens não arrematados serão apregoados novamente (repassé), etapa que terá **3 horas** de duração, conforme itens 17 e 18 deste edital.

<b>1. Processo: 0095300-20.2003.5.15.0073 – ATOrd – VARA DO TRABALHO DE BIRIGUI</b>
---

**Exequirente(s):** MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO E OUTROS

**Executada(s):** BIBANO - INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME E OUTROS

**Item:** 1.1.

**Tipo:** Imóvel.

**Identificação:** Matrícula: 7.041 - 1º Cartório - BIRIGUI/SP

**Descrição:** Lote de terreno, com frente para a Rua Bento da Cruz, na vila Nossa Senhora de Fátima, anexo a esta cidade, distrito, município e comarca de Birigui com as seguintes medidas e atuais confrontações: começa no marco de nº 00, cravado na divisa com o lote de propriedade de João Ferreira Filho, seguindo com o rumo NE 11º 01' 00" distante 29,00 metros até o marco de nº 01, que está cravado na mesma divisa fazendo a mesma divisa, fazendo fundos com o lote de propriedade de José Roberto Custódio, seguindo com o rumo NW 78º 59' 00" , distante 10,80 metros até o marco de nº 02, que está cravado na divisa do mesmo e o lote de propriedade de Carlos Salvador Stabile e outros, sendo de denominação A, seguindo com o rumo SW 11º019' 00", distante 29,000,80



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Justiça do Trabalho - 15ª Região

metros até o marco de nº 032, que está cravado na divisa da mesma e na lateral esquerda da Rua Bento da Cruz, seguindo com rumo SE 78° 59' 00", distante 10,80 metros até o marco de nº 00, fechando assim o poligonal do lote denominado B, pois o marco de nº 00 foi dado como o ponto de partida, sendo sua área de 313,20 metros quadrados. Sobre o terreno foi edificado um prédio de tijolos e coberto com telhas, com 147,91 metros quadrados de construção, que leva o número 1.131 da Rua Bento da Cruz. Consta na Av. 7 CONSTRUÇÃO de um prédio residencial, que recebeu o nº 1131 da Rua bento da Cruz, contendo 147,91 metros quadrados de área construída. **Proprietários:** PRAXEDES NOGUEIRA NETO (CPF: 324.608.728-87) e LIANA MARIA LOPES NOGUEIRA (CPF: 475.709.548-15). **Localização:** Rua Bento da Cruz Número: 1131, Bairro: Jardim Nossa Senhora de Fátima Cidade: Birigui - SP CEP: 16200-770.

**Percentual da Penhora:** 100,00%

**Avaliação:** R\$ 462.562,37 (quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos), em abril de 2023.

**Lance Mínimo (70%):** R\$ 323.793,66 (trezentos e vinte e três mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos).

**Ônus/Observação:** Av. 9/7.041: INDISPONIBILIDADE, processo 0095300-20.2003.5.15.0073 em trâmite perante a Vara do Trabalho de Birigui. Av. 10/7.041: PENHORA, processo 0095300-20.2003.5.15.0073 em trâmite perante a Vara do Trabalho de Birigui. Observação: Em consulta aos sites em busca de eventuais débitos fiscais sobre o bem, foram encontrados R\$ 753,72 (setecentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos) referente ao IPTU de 2024, atualizados até maio/2024.

**2. Processo: 0010701-67.2018.5.15.0124 – ATOrd – VARA DO TRABALHO DE PENÁPOLIS**

**Exequirente(s):** LUCILENE MARIA DOS SANTOS TEIXEIRA

**Executada(s):** MARCO ANTONIO DA SILVA

**Item:** 2.1.

**Tipo:** Imóvel.

**Identificação:** Matrícula: 20.517 - 1º Cartório - Penápolis/SP

**Descrição:** Um imóvel residencial de alvenaria, localizado Avenida Nove, numero 61, no loteamento denominado Conjunto Habitacional Jardim Eldorado, nesta cidade de Penápolis, Estado de São Paulo, com a área construída de vinte e cinco metros e cinquenta e oito centímetros quadrados (25,58 m<sup>2</sup>), contendo uma sala/cozinha, um dormitório e um banheiro e seu respectivo terreno, constituído do lote numero 21 (vinte e um), da quadra D, medindo nove metros (9,00) de frente e fundos, com vinte metros (20,00) do lado direito e do esquerdo, perfazendo um total de cento e oitenta metros quadrados (180,00m<sup>2</sup>) divisando pela frente com a Avenida Nove, a esquerda com o lote vinte e dois, nos fundos com a área verde IV e a direita com o lote vinte. Sobre o referido lote está construída uma casa que leva o número 61 da Rua Jamil Fonseca Azman, Jardim Eldorado, Penápolis/SP. Construção que possui aproximadamente 100,66 m<sup>2</sup> e possui 3 quartos, sala, cozinha, banheiro e garagem para um carro. Coberta com telhas francesas e romanas. Três cômodos forrados com PVC e dois forrados com madeira. Padrão de construção bem simples e se encontra em regular estado de conservação.

**Proprietários:** MARCO ANTONIO DA SILVA, CPF: 119.901.538-52

**Localização:** Rua Jamil Fonseca Azman Número: 61, Bairro: Jardim Eldorado Cidade: PENÁPOLIS/SP

**Percentual da Penhora:** 100%

**Avaliação:** R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), em agosto de 2021.

**Lance Mínimo (100%):** R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).



**Ônus/Observação:** O imóvel só poderá ser arrematado pelo valor da avaliação (Artigo 843, § 2º do CPC). Consta na Av. 10 Penhora Exequenda.

**3. Processo: 0010190-84.2015.5.15.0056 – ATOrd – VARA DO TRABALHO DE ANDRADINA**

**Exequirente(s):** DANIELA FERNANDES RIBEIRO

**Executada(s):** CLAUDIONOR GONCALVES GOMES ILHA SOLTEIRA – ME E CLAUDIONOR GONCALVES GOMES.

**Item:** 3.1.

**Tipo:** Veículo.

**Identificação:** Placa: HSG4055 Renavam: 887715729, Chassi: 9BGAB69W06B230897

**Descrição:** Um veículo marca GM Vectra, cor preta, placa HSF4055, em bom estado de conservação, ano 2006/2006, modelo elegance. Câmbio manual.

**Proprietários:** CLAUDIONOR GONCALVES GOMES CPF: 030.292.568-63.

**Localização:** Rua Travessa Cerâmica Número: 1464 Bairro Interlagos Complemento: Cidade: TRES LAGOAS/MS CEP: 79640-081.

**Avaliação:** R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), em 09 de agosto de 2023.

**Percentual da Penhora:** 100,00%

**Lance Mínimo (50%):** R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).

**Ônus/Observação:** Removido: **Sim**

**4. Processo: 0011593-66.2017.5.15.0073 – ATOrd – VARA DO TRABALHO DE BIRIGUI**

**Exequirente(s):** VALDECIR RIBEIRO SOARES

**Executada(s):** HIROMICHI OHARA TRANSPORTE – ME E OUTRO

**Item:** 4.1.

**Tipo:** Imóvel.

**Identificação:** Matrícula: 232 – 1º Cartório - BIRIGUI/SP.

**Descrição:** Propriedade rural, com área de 32 alqueires ou 77,44 has de terras, denominado SÍTIO OHARA, situado no Bairro Jangadinha, município de Santópolis do Aguapeí, comarca de Birigui, dentro das seguintes divisas e confrontações: ao norte com o Córrego do Agrião, ao sul com a estrada municipal Santópolis Piacatu, a leste com terras de Rosemiro Abílio Teixeira e a oeste com terras de Angelo Bizarra. Existe uma casa velha na propriedade, sem moradores.

**Proprietários:** HIROMICHI OHARA CPF: 192.486.528-91

**Localização:** Sítio Ohara Número: s/n Bairro: Bairro Jangadinha Cidade: SANTOPOLIS DO AGUAPEI-SP CEP: 16240000

**Percentual da Penhora:** 14,28%

**Avaliação:** R\$ 548.352,00 (quinhentos e quarenta e oito mil e trezentos e cinquenta e dois reais), em 17 de fevereiro de 2022

**Lance Mínimo (50%):** R\$ 274.176,00 (duzentos e setenta e quatro mil e cento e setenta e seis reais).

**Ônus/Observação:** - R.45 - Formal de partilha - transmitente: espólio de MORITO OHARA R.47 – Formal de partilha - transmitente: espólio de IKUYE SHINTAKU OHARA Av. 49: Penhora processo 0011593- 66.2017.5.15.0073 - 14,28% pertencente a Hirochimi Ohara.

**5. Processo: 0010336-63.2022.5.15.0062 – ATOrd – VARA DO TRABALHO DE LINS**

**Exequirente(s):** RICARDO FRANCISCO GOMES

**Executada(s):** LITORAL SERVICOS TECNICOS LTDA E OUTROS



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Justiça do Trabalho - 15ª Região

**Item:** 5.1.

**Tipo:** Imóvel.

**Identificação:** Matrícula: 5338 - 1º Cartório - GETULINA/SP.

**Descrição:** lote medindo 11,00 metros de frente para a Rua Adolfo Serra; 20,00 metros nos fundos confrontando-se com o lote 07; 14,00 metros pelo lado direito com a Rua 02; 10,14 metros pelo lado esquerdo com o lote 09, num total de 185,47 m<sup>2</sup>; subordinado ao lote 08 da quadra H, loteamento São Sebastião, distrito de Macucos, comarca de Getulina. OBS: em visita in loco, não foi possível identificar o lote objeto de penhora, por se tratar de loteamento precário sem numeração ou placas indicativas. Ademais, procedi com consulta junto à Prefeitura Municipal, de Getulina e no cadastro municipal não consta edificações ou ocupações.

**Proprietários:** HELOY JOSE LOPES NUNES CPF: 031.834.948-50

**Removido:** Não.

**Localização:** Rua Adolfo Serra Bairro: Distrito de Macucos Cidade: GETULINA/SP.

**Percentual da Penhora:** 100,00%

**Avaliação:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em março de 2022

**Lance Mínimo (70%):** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

**Ônus/Observação:** COTA PARTE DO EXECUTADO: 50% Considerada a norma do artigo 843 do CPC, e que no presente caso as esposas dos sócios, proprietários dos imóveis penhorados, já foram intimadas, conforme id's c34471a e 81953ec, convalidam-se os atos processuais de constrição de bens, de modo que a penhora atinja 100% dos imóveis de matrículas 5536, 5537, 5538, 5539, 5338, 5339, 5340 e 5341, todos do RI de Getulina. Consta na Av. 02 INDISPONIBILIDADE DE BENS derivada Vara do Trabalho de Santa Barbada D'Oeste autos nº 0010138-32.2014.5.15.0086. Consta na Av. 03 PENHORA derivada 2ª Vara do Trabalho de Cubatão autos nº 0000631-65.2012.5.02.0252. Consta na Av. 04 PENHORA derivada 2ª Vara do Trabalho de Americana autos nº 189-47.2011. Consta na Av. 05 PENHORA derivada 2ª Vara Cível de Americana autos nº 4005941-49.2013.8.26. Consta na Av. 06 PENHORA derivada 2ª Vara do Trabalho de Lins autos nº 0010050-95.2016.5.15.0062. Consta na Av. 09 PENHORA derivada 2ª Vara do Trabalho de Bauru autos nº 0010047-88.2014.5.15.0005. Consta na Av. 10 PENHORA derivada 1ª Vara do Trabalho de Limeira autos nº 0001833-18.2013.5.15.0014. Consta na Av. 11 INDISPONIBILIDADE derivada 2ª Vara do Trabalho de Cubatão autos nº 0000183-19.2017.5.02.0252. Consta na Av. 12 INDISPONIBILIDADE derivada Vara do Trabalho de Botucatu autos nº 0003212-58.2013.5.15.0002. Consta na Av. 13 INDISPONIBILIDADE derivada 2ª Vara do Trabalho de Santos autos nº 0001710-23.2014.5.02.0442. Consta na Av. 14 INDISPONIBILIDADE derivada 4ª Vara do Trabalho de Cubatão autos nº 0000361-98.2013.5.02.0254. Consta na Av. 15 INDISPONIBILIDADE derivada Vara do Trabalho de Botucatu autos nº 0003212-58.2013.5.15.0025. Consta na Av. 15 INDISPONIBILIDADE derivada Vara do Trabalho de Botucatu autos nº 0002658-26.2013.5.15.0025.

**Item:** 5.2.

**Tipo:** Imóvel.

**Identificação:** Matrícula: 5339 - 1º Cartório - GETULINA/SP.

**Descrição:** Um lote de terreno medindo 11,00 metros de frente para a Rua Adolfo Serra; 20,00 metros nos fundos confrontando-se com o lote 10; 14,00 metros pelo lado direito com a Rua 02; 10,14 metros pelo lado esquerdo com a Rua 03, num total de 185,47 metros quadrados, subordinado ao lote 09 da Quadra H, loteamento São Sebastião, distrito de Macucos, comarca de Getulina



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Justiça do Trabalho - 15ª Região

**Proprietários:** HELOY JOSE LOPES NUNES CPF: 031.834.948-50

**Removido:** Não.

**Localização:** Rua Adolfo Serra s/n Bairro: Distrito de Macucos Cidade: GETULINA/SP.

**Percentual da Penhora:** 100,00%

**Avaliação:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em março de 2022

**Lance Mínimo (70%):** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

**Ônus/Observação:** COTA PARTE DO EXECUTADO: 50%. Considerada a norma do artigo 843 do CPC, e que no presente caso as esposas dos sócios, proprietários dos imóveis penhorados, já foram intimadas, conforme id's c34471a e 81953ec, convalidam-se os atos processuais de constrição de bens, de modo que a penhora atinja 100% dos imóveis de matrículas 5536, 5537, 5538, 5539, 5338, 5339, 5340 e 5341, todos do RI de Getulina. Consta na Av. 02 INDISPONIBILIDADE DE BENS derivada Vara do Trabalho de Santa Barbada D'Oeste autos nº 0010138-32.2014.5.15.0086. Consta na Av. 03 PENHORA derivada 2ª Vara do Trabalho de Cubatão autos nº 0000631-65.2012.5.02.0252. Consta na Av. 04 PENHORA derivada 2ª Vara do Trabalho de Americana autos nº 189-47.2011. Consta na Av. 05 PENHORA derivada 2ª Vara Cível de Americana autos nº 4005941-49.2013.8.26. Consta na Av. 08 PENHORA derivada 2ª Vara do Trabalho de Bauru autos nº 0010047-88.2014.5.15.0005. Consta na Av. 09 PENHORA derivada 1ª Vara do Trabalho de Limeira autos nº 0001833-18.2013.5.15.0014. Consta na Av. 10 INDISPONIBILIDADE derivada 2ª Vara do Trabalho de Cubatão autos nº 0000183-19.2017.5.02.0252. Consta na Av. 11 INDISPONIBILIDADE derivada Vara do Trabalho de Botucatu autos nº 0003212-58.2013.5.15.0002. Consta na Av. 12 INDISPONIBILIDADE derivada 2ª Vara do Trabalho de Santos autos nº 0001710-23.2014.5.02.0442. Consta na Av. 13 INDISPONIBILIDADE derivada 4ª Vara do Trabalho de Cubatão autos nº 0000361-98.2013.5.02.0254. Consta na Av. 14 INDISPONIBILIDADE derivada Vara do Trabalho de Botucatu autos nº 0003212-58.2013.5.15.0025. Consta na Av. 15 INDISPONIBILIDADE derivada Vara do Trabalho de Botucatu autos nº 0002658-26.2013.5.15.0025.

**Item:** 5.3.

**Tipo:** Imóvel.

**Identificação:** Matrícula: 5340 - 1º Cartório - GETULINA/SP.

**Descrição:** Um lote medindo 10,00 metros de frente para a Rua 03; 10,00 metros nos fundos, confrontando-se com o lote 07; 20,00 metros pelo lado direito com o lote 09; 20,00 metros pelo lado esquerdo com o lote 11; num total de 200,00 metros quadrados, subordinado ao lote 10, da quadra H, no denominado loteamento São Sebastião, no distrito de Macucos, município e comarca de Getulina-SP.

**Proprietários:** HELOY JOSE LOPES NUNES CPF: 031.834.948-50

**Removido:** Não.

**Localização:** Rua Adolfo Serra s/n Bairro: Distrito de Macucos Cidade: GETULINA/SP.

**Percentual da Penhora:** 100,00%

**Avaliação:** R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), em março de 2022

**Lance Mínimo (70%):** R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais).

**Ônus/Observação:** COTA PARTE DO EXECUTADO: 50%. Considerada a norma do artigo 843 do CPC, e que no presente caso as esposas dos sócios, proprietários dos imóveis penhorados, já foram intimadas, conforme id's c34471a e 81953ec, convalidam-se os atos processuais de constrição de bens, de modo que a penhora atinja 100% dos imóveis de matrículas 5536, 5537, 5538, 5539, 5338, 5339, 5340 e 5341, todos do RI de Getulina. Consta na Av. 02 INDISPONIBILIDADE DE BENS derivada Vara do Trabalho de Santa Barbada D'Oeste autos nº 0010138-32.2014.5.15.0086. Consta na Av.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Justiça do Trabalho - 15ª Região

03 PENHORA derivada 2ª Vara do Trabalho de Cubatão autos nº 0000631-65.2012.5.02.0252. Consta na Av. 04 PENHORA derivada 2ª Vara do Trabalho de Americana autos nº 189-47.2011. Consta na Av. 05 PENHORA derivada 2ª Vara Cível de Americana autos nº 4005941-49.2013.8.26. Consta na Av. 08 PENHORA derivada 2ª Vara do Trabalho de Bauru autos nº 0010047-88.2014.5.15.0005. Consta na Av. 09 PENHORA derivada 1ª Vara do Trabalho de Limeira autos nº 0001833-18.2013.5.15.0014. Consta na Av. 10 INDISPONIBILIDADE derivada 2ª Vara do Trabalho de Cubatão autos nº 0000183-19.2017.5.02.0252. Consta na Av. 11 INDISPONIBILIDADE derivada Vara do Trabalho de Botucatu autos nº 0003212-58.2013.5.15.0002. Consta na Av. 12 INDISPONIBILIDADE derivada 2ª Vara do Trabalho de Santos autos nº 0001710-23.2014.5.02.0442. Consta na Av. 13 INDISPONIBILIDADE derivada 4ª Vara do Trabalho de Cubatão autos nº 0000361-98.2013.5.02.0254. Consta na Av. 14 INDISPONIBILIDADE derivada Vara do Trabalho de Botucatu autos nº 0003212-58.2013.5.15.0025. Consta na Av. 15 INDISPONIBILIDADE derivada Vara do Trabalho de Botucatu autos nº 0002658-26.2013.5.15.0025.

**Item:** 5.4.

**Tipo:** Imóvel.

**Identificação:** Matrícula: 5341 - 1º Cartório - GETULINA/SP.

**Descrição:** Um lote de terreno medindo 10,00 metros de frente para a Rua 03; 10,00 metros nos fundos confrontando-se com o lote 06; 20,00 metros pelo lado direito com o lote 10; 20,00 metros pelo lado esquerdo com o lote 12, num total de 200,00 metros quadrados, subordinado ao lote 11 da Quadra H, loteamento São Sebastião, distrito de Macucos, comarca de Getulina

**Proprietários:** HELOY JOSE LOPES NUNES CPF: 031.834.948-50

**Removido:** Não.

**Localização:** Rua 03 Número: s/n Bairro: Macucos Cidade: GETULINA UF: SP CEP: 16450000.

**Percentual da Penhora:** 100,00%

**Avaliação:** R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), em 23 de março de 2022

**Lance Mínimo (70%):** R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais).

**Ônus/Observação:** COTA PARTE DO EXECUTADO: 50%. Considerada a norma do artigo 843 do CPC, e que no presente caso as esposas dos sócios, proprietários dos imóveis penhorados, já foram intimadas, conforme id's c34471a e 81953ec, convalidam-se os atos processuais de constrição de bens, de modo que a penhora atinja 100% dos imóveis de matrículas 5536, 5537, 5538, 5539, 5338, 5339, 5340 e 5341, todos do RI de Getulina. Consta na Av. 02 INDISPONIBILIDADE DE BENS derivada Vara do Trabalho de Santa Barbada D'Oeste autos nº 0010138-32.2014.5.15.0086. Consta na Av. 03 PENHORA derivada 2ª Vara do Trabalho de Cubatão autos nº 0000631-65.2012.5.02.0252. Consta na Av. 04 PENHORA derivada 2ª Vara do Trabalho de Americana autos nº 189-47.2011. Consta na Av. 05 PENHORA derivada 2ª Vara Cível de Americana autos nº 4005941-49.2013.8.26. Consta na Av. 08 PENHORA derivada 2ª Vara do Trabalho de Bauru autos nº 0010047-88.2014.5.15.0005. Consta na Av. 09 PENHORA derivada 1ª Vara do Trabalho de Limeira autos nº 0001833-18.2013.5.15.0014. Consta na Av. 10 INDISPONIBILIDADE derivada 2ª Vara do Trabalho de Cubatão autos nº 0000183-19.2017.5.02.0252. Consta na Av. 11 INDISPONIBILIDADE derivada Vara do Trabalho de Botucatu autos nº 0003212-58.2013.5.15.0002. Consta na Av. 12 INDISPONIBILIDADE derivada 2ª Vara do Trabalho de Santos autos nº 0001710-23.2014.5.02.0442. Consta na Av. 13 INDISPONIBILIDADE derivada 4ª Vara do Trabalho de Cubatão autos nº 0000361-98.2013.5.02.0254. Consta na Av. 14



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Justiça do Trabalho - 15ª Região

INDISPONIBILIDADE derivada Vara do Trabalho de Botucatu autos nº 0003212-58.2013.5.15.0025. Consta na Av. 15 INDISPONIBILIDADE derivada Vara do Trabalho de Botucatu autos nº 0002658-26.2013.5.15.0025.

**6. Processo: 0010604-20.2022.5.15.0062 – ATOrd – VARA DO TRABALHO DE LINS**

**Exequente(s):** ANTONIO JOSE FARROPAS

**Executada(s):** RESTAURANTE VILLA D'ESTE LTDA E OUTROS

**Item:** 6.1.

**Tipo:** Imóvel.

**Identificação:** Matrícula: 1083 - 1º Cartório - CAFELANDIA/SP.

**Descrição:** Prédio para moradia e respectivo terreno, que mede 9,50 metros de frente, por 20 metros em cada das laterais, conforme matrícula. Obs: trata-se de uma residência com 130,66 m<sup>2</sup> composta por uma garagem, uma sala, uma copa/cozinha, três dormitórios, um banheiro social, um banheiro de serviço, uma lavanderia, padrão médio de acabamento e seu respectivo terreno 202 m<sup>2</sup>

**Proprietários:** RESTAURANTE VILLA D'ESTE LTDA CNPJ: 48.113.138/0001-23

**Removido:** Não.

**Localização:** Rua Dorival Teixeira Número: 289 Cidade: CAFELANDIA UF: SP

**Percentual da Penhora:** 20,00%

**Avaliação:** R\$ 44.844,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e quarenta e quatro reais), em maio de 2022.

**Lance Mínimo (70%):** R\$ 31.390,80 (trinta e um mil, trezentos e noventa reais e oitenta centavos).

**Ônus/Observação:** Consta na R.2 Usufrutuo Vitalicio em favor de Dorival Teixeira e sua Mulher Helena Perassoli, Consta na R.4 INSDISPONIBILIDADE derivada da 6ª Vara de Execuções Fiscais do TRF da Terceira Região autos nº 0560059-24.1998.4.03.6182. Consta na R.10 PENHROA derivada da Vara Única de Cafelândia autos nº 0000916-52.2019.8.26.0104.

**7. Processo: 0010721-84.2017.5.15.0062 – ATOrd – VARA DO TRABALHO DE LINS**

**Exequente(s):** FABIANO ALVES MOREIRA E OUTRO

**Executada(s):** AZALEIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A E OUTROS

**Item:** 7.1.

**Tipo:** Imóvel.

**Identificação:** Matrícula: 114859 - 4º Cartório - SAO PAULO/SP.

**Descrição:** Apartamento n. 2.208, em construção, localizado no 12º pavimento-tipo, do Edifício "Ninety Convention & Residence Service", sito à Alameda Lorena, 531, no 28º subsdistrito, Jardim Paulista, com a área privativa de 32,40m<sup>2</sup>, área total de 60,99m<sup>2</sup> e a fração ideal no terreno de 0,388516%.

**Proprietários:** DELUCAS SCHUMAHHER HENRIQUE CPF: 284.583.988-00

**Localização:** ALAMEDA LORENA Número: 531 Bairro: JARDIM PAULISTA  
Complemento: AP 2.208 Cidade: SAO PAULO UF: SP

**Percentual da Penhora:** 100,00%

**Avaliação:** R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), em maio de 2023

**Lance Mínimo (70%):** R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).

**Ônus/Observação:** Consta na Av.10 AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA da 5ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, autos nº 1057239-43.2017.8.26.0100. Consta na Av.11 PENHORA da Vara do Trabalho de Ribeirão Preto/SP, autos nº 0010867-13.2017.5.15.0067. Consta na Av.12 PENHORA da 4ª Vara Criminal do Foro da



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Justiça do Trabalho - 15ª Região

Comarca de Ribeirão Preto/SP, autos nº 0008430-14.2019.8.26.0506. Consta na Av.13 ARRESTO da 39ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, autos nº 106911070.2017.8.26. Consta na Av.14 PENHORA da 5ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, autos nº 1057239-43.2017.8.26.0100. Consta na Av.15 PENHORA da Vara do Trabalho de Ribeirão Preto/SP, autos nº 0011980-36.2016.5.15.0067. Consta na Av.16 PENHORA da Vara do Trabalho de Lins/SP, autos nº 0010721-84.2017.5.15.0062. Consta na Av.17 INDISPONIBILIDADE da 2ª Vara do Trabalho de Marabá/PA, autos nº 0000457-95.2018.5.08.0117. Consta na Av.18 INDISPONIBILIDADE da Vara do Trabalho de Lins/SP, autos nº 001149-72.2017.5.15.0062. Consta na Av.19 INDISPONIBILIDADE da 1ª Vara do Trabalho de Araguari/MG, autos nº 0010517-21.2017.5.03.0047. Consta na Av.20 INDISPONIBILIDADE da 1ª Vara do Trabalho de Marabá/PA, autos nº 0000748-61.2019.5.08.0117. Consta na Av.21 INDISPONIBILIDADE da 1ª Vara do Trabalho de Marabá/PA, autos nº 0000211-66.2017.5.08.0107. Consta na Av.22 INDISPONIBILIDADE da 1ª Vara do Trabalho de Marabá/PA, autos nº 0000728-70.2019.5.08.0117. Consta na Av.23 INDISPONIBILIDADE da 1ª Vara do Trabalho de Marabá/PA, autos nº 0011921-41.2017.5.15.0058.

**8. Processo: 0010253-07.2018.5.15.0056 – ATOrd – VARA DO TRABALHO DE ANDRADINA**

**Exequente(s):** LEONILDA VICENTINI

**Executada(s):** ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA DO CLUBE XI DE AGOSTO

**Item:** 8.1.

**Tipo:** Imóvel.

**Identificação:** Matrícula: 26591 - 1º Cartório - PEREIRA BARRETO/SP.

**Descrição:** Um terreno, localizado na rua Ary Dornellas Carneiro, 1595, Vila Municipal, Pereira Barreto com a área de 19.792,50 m<sup>2</sup> (dezenove mil e setecentos e noventa e dois metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados) e a edificação com uma área de 1.073,38 m<sup>2</sup> (um mil e setenta e três metros quadrados e trinta e oito centímetros quadrados).

**Proprietários:** ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA DO CLUBE XI DE AGOSTO  
CNPJ: 51.104.610/0001-76

**Removido:** Não.

**Localização:** RUA ARY DORNELLAS CARNEIRO Número: 1595 Bairro: Vila Municipal  
Cidade: PEREIRA BARRETO UF: SP

**Percentual da Penhora:** 100,00%

**Avaliação:** R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais), em julho de 2022.

**Lance Mínimo (50%):** R\$ 2.550.000,00 (dois milhões e quinhentos e cinquenta mil reais).

**Ônus/Observação:** Consta na Av.02 PENHORA da Vara do Trabalho de Andradina/SP, autos nº 0010253-07.2018.5.15.0056.

**9. Processo: 0010707-64.2021.5.15.0061 – ATOrd – 2ª VARA DO TRABALHO DE ARAÇATUBA**

**Exequente(s):** NILSON BORVOLAN DA SILVA

**Executada(s):** L. H. BALBO COMERCIO DE MOVEIS E OUTROS

**Item:** 9.1.

**Tipo:** Máquina/Equipamento.

**Identificação:** N° de Série: 181220WF002

**Descrição:** Uma serra esquadrejadeira de precisão, marca INMES, modelo FF-325 PLUS, ano 2018, em bom estado de conservação e funcionamento.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Justiça do Trabalho - 15ª Região

**Proprietários:** GILMAR DA SILVA LIMA CPF: 216.688.298-60; L. H. BALBO COMERCIO DE MOVEIS CNPJ: 35.961.037/0001-60; LEONARDO HENRIQUE BALBO CPF: 482.134.338-07.

**Localização:** Rua Odorindo Perenha Número: 959 Cidade: ARACATUBA UF: SP

**Percentual da Penhora:** 100,00%

**Avaliação:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em abril de 2023.

**Lance Mínimo (50%):** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**Ônus/Observação:** Nada consta.

**10. Processo: 0010607-80.2021.5.15.0103 - 3ª VARA DO TRABALHO DE ARAÇATUBA**

**Exequente(s):** LARISSA APARECIDA DOS SANTOS ROCHA

**Executada(s):** MATHEUS RODRIGUES SANTANA E OUTROS

**Item:** 10.1.

**Tipo:** Imóvel.

**Identificação:** Matrícula: 12898 - 1º Cartório - GUARARAPES/SP.

**Descrição:** um terreno com 276 m<sup>2</sup> e a construção sobre ele edificada, do tipo área de lazer, com 2 quartos, 3 banheiros, 1 cozinha, varanda coberta em L e piscina, conforme ID 121d4e5, perfazendo 130 m<sup>2</sup> de área construída, na Rua Salvador Moreno Lopes, nº 200, bairro Jardim Satélite II, Guararapes-SP

**Proprietários:** Matheus Rodrigues Santana (411.762.248-08) e Kayo Vinicius Santana

**Localização:** Rua Salvador Moreno Lopes Número: 200 Bairro: Jardim Satélite II Cidade: GUARARAPES UF: SP CEP: 16700-000.

**Percentual da Penhora:** 100,00%

**Avaliação:** R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), em outubro de 2023.

**Lance Mínimo (55%):** R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

**Ônus/Observação:** **Consta na R.03** USUFRUTO VITALÍCIO em favor de Carlos Roberto Santana (executado) e sua mulher Aparecida Rodrigues Santana (executada). Foi penhorada a nua propriedade do imóvel. Consta na av. 04 PENHORA da 3ª Vara do Trabalho de Araçatuba/SP, autos nº 0010607-80.2021.5.15.0103.

**11. Processo: 0010948-67.2023.5.15.0061 - 2ª VARA DO TRABALHO DE ARAÇATUBA**

**Exequente(s):** CICERO VICENTE DA SILVA

**Executada(s):** LEIDE APARECIDA MEDEIROS PEREIRA E OUTRO

**Item:** 11.1.

**Tipo:** Imóvel.

**Identificação:** Matrícula: 13487 - 1º Cartório - VALPARAISO/SP

**Descrição:** Um prédio residencial do tipo CRHIS-1-ISO-29, com a área construída de 28,94 metros quadrados, contendo 01 (um) quarto, sala, cozinha e banheiro, situado na Rua Luiz Sônego (antiga Rua 2), emplacado sob o nº 115, no Conjunto Habitacional "Valdevino de Souza Pacheco", nesta cidade, município e comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, e seu respectivo terreno de formato regular constituído pelo lote nº 03 (três) da quadra nº 02 (dois), medindo e confrontando-se em sua integridade: 9,00 m. (nove metros) de frente, confrontando com a citada Rua Luiz Sônego: 9,00 m. (nove metros) nos fundos, confrontando com o lote nº 28 (vinte e oito) da quadra nº 02 (dois); 20,00 m. (vinte metros) do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o lote nº 02 (dois) da quadra nº 02 (dois); e 20,00 m. (vinte metros) do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 04 (quatro) da referida quadra nº 02 (dois), perfazendo a área total de 180,00 m<sup>2</sup> (cento e oitenta metros quadra- dos).

**Proprietários:** LEIDE APARECIDA MEDEIROS PEREIRA CPF: 249.150.568-13

**Localização:** Rua Luíz Sonego Número: 115 Cidade: VALPARAISO UF: SP



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Justiça do Trabalho - 15ª Região

**Percentual da Penhora:** 33,33%

**Avaliação:** R\$ 33.333,33 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), em outubro de 2023.

**Lance Mínimo (100%):** R\$ 33.333,33 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

**Ônus/Observação:** R. 1) Usufruto Vitalício em favor de Maria Aparecida Barreto; R. 2) registro de compra e venda da nua-propriedade; Av. 3 e Av. 4) indisponibilidade: Proc. 0024206-91.2015.5.24.0056, VT de Nova Andradina-MS (TRT-24); Av. 5) penhora da FRAÇÃO de 1/3 da NUA-PROPRIEDADE: Proc. 0010948-67.2023.5.15.0061, 2.ª VT de Araçatuba-SP (TRT-15).

**12. Processo: 0012480-73.2023.5.15.0062 - VARA DO TRABALHO DE LINS - EXCLUÍDO EM FACE DE ACORDO**

**13. Processo: 0011141-82.2023.5.15.0061 - 2ª VARA DO TRABALHO DE ARAÇATUBA**

**Exequente(s):** JUSSARA BARBOSA

**Executada(s):** L L SILVA & MAIA S C LTDA E OUTROS

**Item:** 13.1.

**Tipo:** Imóvel.

**Identificação:** Matrícula: 55622 - 1º Cartório - ARACATUBA/SP

**Descrição:** Prédio residencial sob nº 450, situado na Rua Benedito Mariano, com 40,28m² de área construída, e seu respectivo terreno constituído pelo lote nº 17 da quadra nº 14 do Conjunto Habitacional Joao Batista Botelho, nesta cidade, distrito, município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, medindo 0,35m de frente confrontando com a referida Rua Benedito Mariano, mais 14,14m em curva de raio de 9,00m pelo lado direito de quem do terreno olha para a Rua mede 11,00m confrontando com a Rua cândido de Freitas Santos, com a qual faz esquina, pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote nº 16; e nos fundos mede 9,35m confrontando com o lote nº 18, todos da mesma quadra encerrando a área de 169,62m².

**Proprietários:** CLAUDETE ALVES MAIA MOTA CPF: 012.494.438-81

**Removido:** Não.

**Localização:** Rua Benedito Mariano, 450, Araçatuba-SP

**Percentual da Penhora:** 100,00%

**Avaliação:** R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), em janeiro de 2024.

**Lance Mínimo (85%):** R\$ 140.250,00 (cento e quarenta mil e duzentos e cinquenta reais).

**Ônus/Observação:** Av. 3) indisponibilidade: Proc. 2983700-27.2008.5.09.0010, 10.ª VT de Curitiba-PR (TRT-9); Av. 4) penhora: Proc. 0011141-82.2023.5.15.0061, 2.ª VT de Araçatuba-SP (TRT-15).

**14. Processo: 0010707-93.2023.5.15.0061 - 2ª VARA DO TRABALHO DE ARAÇATUBA**

**Exequente(s):** SEBASTIAO THOMAZ DA SILVA NETO

**Executada(s):** MECANICA AGRICOLA SERGIO E OSVALDO LTDA – ME

**Item:** 14.1.

**Tipo:** Veículo.

**Identificação:** Placa: JYF9433 Renavam: 125142692 Chassi: 9BFZZZ55ZPB211388

**Descrição:** Camioneta marca FORD, modelo PAMPA L, ano de fabricação/modelo: 1993/1993, cor predominante: azul, combustível: álcool, com assoalho, espelhos, faróis,



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Justiça do Trabalho - 15ª Região

lanternas, pneus e vidros em regular estado de conservação; estofado, lataria, painel e pintura em mau estado; motor denotando satisfatório funcionamento.

**Proprietários:** MECANICA AGRICOLA SERGIO E OSVALDO LTDA – ME CNPJ: 62.335.047/0001-63

**Removido:** Não.

**Localização:** Rua Manoel Guimarães Dias Número: 92 Bairro: Casa Nova Cidade: ARACATUBA UF: SP CEP: 16071-280

**Percentual da Penhora:** 100,00%

**Avaliação:** R\$ 13.521,00 (treze mil quinhentos e vinte e um reais), em janeiro de 2024

**Lance Mínimo (50%):** R\$ 6.760,50 (seis mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

**15. Processo: 0011021-73.2022.5.15.0061 - 2ª VARA DO TRABALHO DE ARAÇATUBA**

**Exequente(s):** RONALDO GONCALVES DA SILVA

**Executada(s):** COMERCIAL MAGOGA DE TINTAS LTDA

**Item:** 15.1.

**Tipo:** Imóvel.

**Identificação:** Matrícula: 63539 - 1º Cartório - ARACATUBA/SP.

**Descrição:** Prédio comercial com área de 700,30 metros quadrados, e seu respectivo terreno com 20,00 metros de frente por 40,00 metros da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Brasil, por um lado com Alfredo Pace, por outro lado com Aristides Pace e nos fundos com José Falco; cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 3-11-00-02-0010-0041-01-00.

**Proprietários:** COMERCIAL MAGOGA DE TINTAS LTDA CNPJ: 43.747.708/0001-13

**Localização:** Rua Brasil Número: 521 Bairro: São João Cidade: ARACATUBA UF: SP CEP: 16025-010

**Percentual da Penhora:** 100,00%

**Avaliação:** R\$ 2.222.986,38 (dois milhões, duzentos e vinte e dois mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos), em janeiro de 2024.

**Lance Mínimo (50%):** R\$ 1.111.493,19 (um milhão, cento e onze mil, quatrocentos e noventa e três reais e dezenove centavos).

**Ônus/Observação:** R. 1) penhora: Proc. 2004.61.07.002588-0, 1.ª Vara Federal de Araçatuba-SP (TRF-3); Av. 3) penhora: Proc. 282/02, 3.ª VT de Araçatuba-SP (TRT-15); Av. 5) penhora: Proc. 2007.61.07.010479- 3, 1.ª Vara Federal de Araçatuba-SP (TRF-3); Av. 6) penhora: Proc. 2005.61.07.003587-7 e 2005.61.07.003783-7, 1.ª Vara Federal de Araçatuba-SP (TRF-3); Av. 8) penhora: Proc. 0011021-73.2022.5.15.0061, 2.ª VT de Araçatuba-SP (TRT-15).

**16. Processo: 0011016-78.2023.5.15.0073 - VARA DO TRABALHO DE BIRIGUI**

**Exequente(s):** MILTON ABRAHAO FILHO

**Executada(s):** ROBERTA FIUZA DELLA TORRE ROMERO

**Item:** 16.1.

**Tipo:** Imóvel.

**Identificação:** Matrícula: 14937 - 1º Cartório - BIRIGUI/SP.

**Descrição:** Uma propriedade rural, com a área de 4,84 has, ou seja, 2 alqueires de terras, estacada de uma área maior de 16,94 has ou sejam, 7 alqueires, situada na Fazenda Baixotes, neste Município e comarca de Birigui, Estado de São Paulo, com as seguintes benfeitorias: Uma casa com aproximadamente 140 metros quadrados, com três quartos, sala, cozinha, banheiro, três quartos, sendo um com suíte, com laje, piso e varanda do lado, a parte da frente da casa é cercada toda com muro e grade; um lado



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Justiça do Trabalho - 15ª Região

tem vizinhos e é toda murada e do outro lado não há vizinhos onde há alambrado das uns 30 metros e depois a propriedade prossegue cercada com arame farpado até o fim dela. Não existe vizinho também na parte da frente. No Fundo a propriedade existe uma lagoa artificial e cercada com arame farpado. Uma casa, denominada casa do caseiro, com aproximadamente 70 metros quadrados, com dois quartos, sala, cozinha e banheiro, com piso e forro de PVC; Um salão de festa para recreação, com dispensa, cozinha e banheiro, coberta com telhas de barro, sem cobertura, sem piso, medindo aproximadamente 10 x 15 ou seja, 250 metros de construção. Uma área gourmet com churrasqueira, coberta e piscina adulta que mede 3 x 7 metros e outra piscina infantil com casa de máquina e aquecedor. Propriedade servida com poço artesiano onde consta um reservatório para água no formato taça, de ferro capacidade de 4 mil. Quanto as benfeitorias existentes sobre a propriedade que acima descrito, informo que não existem planta das construções cadastradas em órgãos públicos por ser zona rural. Não dá para saber quando foi feito a construção e as reformas feitas. Verifiquei que as benfeitorias estão em bom estado de conservação, em uso, gramas aparadas, pintura das paredes e ferragens da casa do caseiro, churrasqueira e salão de festas estão bem conservadas.

**Proprietários:** ROBERTA FIUZA DELLA TORRE ROMERO CPF: 169.430.308-09

**Removido:** Não.

**Localização:** Zona rural Bairro: Fazenda Baixotes Complemento: CHACARA SÃO PAULINO Cidade: BIRIGUI UF: SP CEP: 16200-970.

**Percentual da Penhora:** 100,00%

**Avaliação:** R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), em janeiro de 2024

**Lance Mínimo (65%):** R\$ 422.500,00 (quatrocentos e vinte e dois mil e quinhentos reais).

**Ônus/Observação:** Av.14.Indisponibilidade - processo nº 1001347-82.2020.5.02.0062, em trâmite perante a 63ª VT de São Paulo. Av.15.Penhora - processo nº 1001347-82.2020.5.02.0062, em trâmite perante a 63ª VT de São Paulo. Av.16.Penhora - processo nº 1001347-82.2020.5.02.0062, em trâmite perante a 63ª VT de São Paulo.

**17. Processo: 0011146-07.2023.5.15.0061 - 2ª VARA DO TRABALHO DE ARAÇATUBA**

**Exequente(s):** ADRIANA MERTENS ANDRADE

**Executada(s):** G III COLOURS & SPECIALTIES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA E OUTROS

**Item:** 17.1.

**Tipo:** Imóvel.

**Identificação:** Matrícula: 28215 - 1º Cartório - ARACATUBA/SP

**Descrição:** sala (conjunto) comercial 502, do 5o. Andar do Edifício São Lucas assim descrito na matrícula 0 conjunto nº 502, do 5º Andar do Edifício São Lucas, situado a rua-Tiradentes nº 29, nesta cidade, distrito, município e comarca de Araçatuba, - Estado de São Paulo, composto de quatro salas, W.C. com lavatório anexo e armários embutidos, com a fração ideal do terreno que corresponde a 1/20 avos ou 9,115 metros quadrados do terreno, uma área útil autônoma de 50,04 metros- quadrados, mais 7,70 metros quadrados das área comuns, perfazendo a área total de 57,74 metros quadrados, e mais 20,457 metros quadrados nas 'demais partes e coisas comuns, confrontando-se e dividindo referido conjunto: pela frente com conjunto de final 01, hall dos elevadores, poço dos elevadores, e escadaria do seu respectivo andar, pelo lado direito de quem da rua olha para o prédio, com Seme Nametala Rezek, pelo lado esquerdo na mesma postura, 'com c{a} Buchi, e nos fundos com a área de insolação e Ercole Biagi. O terreno onde foi- edificado o Edifício São Luças, mede 10,20 metros de frente para a rua Tira - dentes; 15,00 metros num lado, em divisa com Caetano Buchi; 16,70 metros. No outro lado, dividindo com Seme Nametala Rezek, e finalmente 12,70 metros nos- fundos, dividindo



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Justiça do Trabalho - 15ª Região

com Ercole Biagi, encerrando uma área de '182;30 metros quadrados; cadastrado na P.M. local sob nº 3.11.00.04.0007.0237.01.10.03.77.

**Proprietários:** EDUARDO GOMES GUIMARÃES CPF: 756.557.808-87

**Removido:** Não.

**Localização:** Rua Tiradentes, Número: 29 Bairro: Centro Cidade: ARACATUBA UF: SP CEP: 16010240

**Percentual da Penhora:** 37,50%

**Avaliação:** R\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais), em março de 2024

**Lance Mínimo (100%):** R\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).

**Ônus/Observação:** R. 5) registro de partilha extrajudicial; Av. 6) atualização de qualificação; R-7) registro de inventário extrajudicial; Av. 8) penhora: Proc. 0010763-58.2023.5.15.0019, 1.ª VT de Araçatuba-SP (TRT-15); Av. 9) retificação de penhora: Proc. 0010763-58.2023.5.15.0019, 1.ª VT de Araçatuba-SP (TRT- 15); Av. 10) penhora: Proc. 0011146-07.2023.5.15.0061, 2.ª VT de Araçatuba-SP (TRT-15).

**18. Processo: 0011282-06.2020.5.15.0062 - VARA DO TRABALHO DE LINS**

**Exequente(s):** EDERSON SILVA LOPES

**Executada(s):** ELAINE RIOS CARDOSO DE ARAUJO

**Item:** 18.1.

**Tipo:** Imóvel.

**Identificação:** Matrícula: 9029 - 1º Cartório - LINS/SP

**Descrição:** Imóvel residencial, padrão simples, com terreno de 10,00 metros de frente para a mencionada rua, por igual metragem na linha de fundos, por 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos lados, totalizando 250 m<sup>2</sup> de área, sob o qual foi edificado uma moradia construída em alvenaria, coberta com telhas de barro e parte com telhas de fibrocimento, forro de madeira, piso cerâmico, com cerca de 170 m<sup>2</sup>, contendo: 3 dormitórios; 1 banheiro; sala/copa; cozinha; área de serviço anexa; garagem para um veículo. Nos fundos há uma edícula contendo um quarto, um banheiro e uma cozinha. A edificação apresenta razoável estado geral de conservação (necessitando de reparos importantes no piso, rebocos/pinturas e estrutura). O imóvel é servido por água e esgoto encanados, energia elétrica, asfaltamento e iluminação pública.

**Proprietários:** ELAINE RIOS CARDOSO DE ARAUJO CPF: 134.319.228-56

**Removido:** Não.

**Localização:** Rua Dr. João Luiz de Souza Número: 184 Bairro: VI. Azevedo Complemento: casa Cidade: LINS UF: SP

**Percentual da Penhora:** 20,00%

**Avaliação:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em abril de 2024.

**Lance Mínimo (80%):** R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

**Ônus/Observação:** Consta na R. 3 Constituição de Usufruto Vitalício em favor de Adolfo Cardoso e sua mulher Marlene Rios Cardoso. Consta na Av. 04 INDISPONIBILIDADE derivada da 6ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Caetano do Sul/SP autos nº 6982010. Consta na Av. 05 INDISPONIBILIDADE derivada da 5ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG autos nº 0000756-05.2011.5.03.0005. Consta na Av. 06 PENHORA derivada da Vara do Trabalho de Lins/SP autos nº 0011282-06.2020.5.15.0062.

**1. REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DA HASTA PÚBLICA UNIFICADA  
REALIZADA PELA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA E DISPOSIÇÕES**



## **GERAIS**

1. A hasta estará a cargo do(a) leiloeiro(a) oficial ora nomeado(a), sr(a). JOSÉ VALERO SANTOS JUNIOR, JUCESP nº 809, domiciliado(a) na Rua Augusto Bortoloti, 350, Sala 807 - Parque Industrial Lagoinha, Ribeirão Preto - SP - CEP : 14095-110 com sítio na rede mundial de computadores (site) na página [www.valeroleiloes.com.br](http://www.valeroleiloes.com.br), e endereço eletrônico [contato@valeroleiloes.com.br](mailto:contato@valeroleiloes.com.br), que ficará responsável por:

**a)** publicar o presente edital com antecedência mínima de vinte (20) dias úteis em jornal de grande circulação e no sítio nacional <http://www.publicjud.com.br>;

**b)** divulgar o leilão em mídias eletrônicas, sobretudo redes sociais e portais de notícias;

**c)** providenciar a remoção do(s) bem(ns) quando determinada pelo juízo da execução, fazendo jus ao ressarcimento das despesas, nos termos do item 36;

**d)** expedir os autos de arrematação e os autos negativos, cujas cópias deverão ser imediatamente encaminhadas à Central de Mandados.

2. O interessado em lançar deverá efetuar cadastro antecipadamente à realização da hasta pública, através do sítio do(a) leiloeiro(a) na internet. O referido cadastramento implicará a aceitação da integralidade das disposições do Provimento GP-CR nº 04/2019 do TRT da 15ª Região, assim como das demais condições dispostas neste edital.

3. Após o cadastramento deverão ser remetidas ao leiloeiro, em seu endereço físico, via original do **termo de adesão**, assinado e com firma reconhecida em cartório, e cópias autenticadas dos seguintes documentos: **a)** carteira de identidade (RG) ou documento equivalente (carteira nacional de habilitação, documento de identidade expedido por entidades de classe ou órgãos públicos); **b)** cadastro de pessoa física (CPF); **c)** comprovante de estado civil; **d)** comprovante de residência ou domicílio em nome do interessado; **e)** contrato social e alterações, na hipótese de pessoa jurídica.

4. Considerando que a hasta pública será realizada de forma totalmente eletrônica/virtual, fica autorizado o envio do termo de adesão e dos documentos supracitados por meio eletrônico, via e-mail, desde que com assinatura digital do remetente/licitante ou de seu procurador, de forma que possa ser submetido à verificação, pelo(a) leiloeiro(a), quanto à veracidade das informações.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Justiça do Trabalho - 15ª Região

5. Os documentos referidos no item 3 deverão ser recepcionados pelo(a) leiloeiro(a) até 48 horas antes da data designada para a realização do leilão eletrônico, sob pena de não ser efetivada a validação do cadastro efetuado.
6. O cadastro é pessoal e intransferível, sendo o interessado responsável pelo cumprimento dos prazos fixados neste edital, assim como pelos lances realizados com seu *login* e senha.
7. O cadastramento e a participação no leilão eletrônico constituem faculdade dos licitantes, eximindo-se o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região de eventuais problemas técnicos ou operacionais que obstem, no todo ou em parte, a efetiva participação do interessado no ato.
8. Desde a publicação do edital até o encerramento do prazo fixado para repasse, o leilão eletrônico estará disponível para recepção de lances por meio do sítio do leiloeiro na internet. O usuário cadastrado terá conhecimento dos lances ofertados *in loco*, por meio de informação disponibilizada pelo leiloeiro na página eletrônica; e poderá ofertar novo lance, que será devidamente divulgado no ambiente virtual supramencionado, propiciando a concorrência em igualdade de condições aos interessados.
9. Compete ao Juiz responsável pela hasta pública, na forma do § 3º do artigo 14 do Provimento GP-CR nº 4/2019, proceder ao cancelamento de qualquer oferta quando não for possível autenticar a identidade do usuário, houver descumprimento das condições estabelecidas no edital ou no referido provimento ou a proposta apresentar irregularidade facilmente detectável.
10. Os bens serão anunciados por lotes, vendidos um a um, em caráter *ad corpus* e no estado de conservação em que se encontram.
11. O arrematante fica isento de débitos tributários cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Nos termos do parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional, sendo hipótese de sub-rogação dos débitos no preço, fica o bem arrematado desembaraçado das dívidas tributárias/fiscais geradas até a data da arrematação. Dessarte, os encargos não se transferirão ao arrematante, tendo em vista que restarão contidos no preço.



12. Do mesmo modo, por força da aquisição originária da coisa, inteligência do artigo 1.430 do Código Civil, eventuais débitos condominiais sub-rogam no preço, observadas as preferências legais, de maneira que também não serão transferidas ao arrematante as taxas condominiais devidas até a data da arrematação.
13. As despesas de transferência do bem arrematado ou outras que não se enquadrarem na previsão dos itens antecedentes, tais como emolumentos cartoriais, imposto de transmissão de bens imóveis – ITBI e/ou taxas relativas à transferência de veículos nos órgãos de trânsito competentes, correrão por conta do arrematante.
14. Nos termos do artigo 4.º do Provimento GP-CR nº 4/2019, fixar-se-á o lance inicial a ser ofertado em 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação para bens móveis e imóveis. Conforme entendimento do MM. Juiz Coordenador da Central de Mandados, poderão ser estabelecidos, em casos específicos, lances mínimos cujos percentuais sejam diversos de 50%, a critério do Juízo da Execução, mediante decisão judicial. Nesta hipótese, cópia do despacho deverá ser encaminhada ao e-mail institucional [central.aracatuba@trt15.jus.br](mailto:central.aracatuba@trt15.jus.br) para adequação do edital e comunicação ao leiloeiro.
15. No ato do acerto de contas da hasta pública, o arrematante deverá pagar sinal correspondente ao mínimo de 20% (vinte por cento), além da comissão do(a) leiloeiro(a) de 5% (cinco por cento), ambas calculadas sobre o valor do lance, admitindo-se pagamento em moeda corrente, comprovação de transferência *on-line* ou guia de depósito.
16. Quanto ao saldo remanescente, deverá ser pago no primeiro dia útil subsequente à data da realização da hasta.
17. Após o encerramento da hasta pública, os bens que não forem objeto de arrematação poderão ser apregoados novamente, oportunidade em que os lotes poderão ser desmembrados, mantendo-se o percentual de lance mínimo praticado no primeiro pregão; o repasse ocorrerá sucessivamente ao encerramento da hasta, quinze (15) minutos após a fase de lances, com duração de três (3) horas para todos os lotes não arrematados.
18. Excepcionalmente, quando do repasse, poderão ser ofertados lances para pagamento a prazo e/ou abaixo do valor mínimo estipulado, cuja apreciação caberá ao



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Justiça do Trabalho - 15ª Região

Juiz responsável pela condução da hasta pública; caso seja admitido o parcelamento, deverá a prestação inicial corresponder ao mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance; as seguintes atualizar-se-ão monetariamente pelo índice Selic.

19. Nos casos de parcelamento da arrematação de bens imóveis, a caução do pagamento prestar-se-á por hipoteca judiciária incidente sobre o próprio bem penhorado.

20. Na hipótese de parcelamento de bens móveis, para expedição da ordem de entrega antes do término do parcelamento, será exigida do arrematante a apresentação de caução idônea (fiança bancária, seguro-garantia ou depósito de outra natureza) nos termos do art. 895, §1º, do CPC, cuja aceitação ficará sujeita à aquiescência do Juiz Coordenador.

21. Ainda que haja determinação judicial para a alienação de lotes com suspensão de efeitos, aplicam-se as disposições previstas nos itens 15 a 20, sendo vedada a estipulação de pagamento da arrematação ou da comissão do(a) leiloeiro(a) para data futura, de forma condicional.

22. Cessada a suspensão de efeitos e na hipótese de invalidação ou de ineficácia da venda, nos termos do art. 903, § 1º, I e II do CPC, serão devolvidos ao arrematante os valores pagos, inclusive a comissão do(a) leiloeiro(a), sendo esta corrigida pelo índice Selic.

23. Em caso de múltiplas ofertas, sendo do mesmo valor, a proposta à vista sempre prevalecerá em face daquela para pagamento em prestações. Dentre as propostas parceladas, prevalecerá a de maior valor; cotejadas as de idêntico preço, a que contemple o menor número de parcelas; em iguais condições, a proposta formulada em primeiro lugar.

24. O credor trabalhista que não adjudicar os bens constritos perante o juízo da execução antes de designada data para o leilão pela Corregedoria Regional, com sorteio de leiloeiro(a) e geração de relatório por sistema eletrônico, só poderá adquiri-los em hasta pública na condição de arrematante, com preferência na hipótese de igualar ao maior lance, respondendo, porém, pelo pagamento da comissão do(a) leiloeiro(a), em conformidade com as regras gerais deste regulamento.

25. Caso o arrematante seja o próprio credor, deverá efetuar, em até 3 dias após a



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Justiça do Trabalho - 15ª Região

hasta, o depósito da parte do lance que superar o seu crédito, sob pena de se tornar sem efeito a arrematação (Art. 892, §1º do CPC e art. 8º do Provimento GP - CR nº 4/2019).

26. Na hipótese de a arrematação ser realizada com créditos provenientes de grupo de credores, somente será admitido o lance que abranger a universalidade dos exequentes que possuam créditos habilitados no processo piloto em que houver sido determinada a alienação do bem penhorado. Os credores deverão manifestar o desejo de arrematar conjuntamente, de modo próprio ou representados por procurador com poderes específicos. Caberá aos exequentes uma parte ideal do bem, proporcional ao crédito respectivo; como efeito, será devido o pagamento da comissão fixada ao leiloeiro.

27. No caso do item anterior, não havendo concordância de todos os credores a respeito da arrematação conjunta, o exequente que pretender arrematar os bens estará obrigado a exibir a integralidade do preço, sob pena de indeferimento do pedido de arrematação.

28. Em quaisquer das hipóteses (arrematação por credor único ou em conjunto), a aquisição de bem por meio da utilização de créditos somente será deferida mediante apresentação de certidão atualizada de créditos, com antecedência mínima de um (1) dia útil da data de realização da hasta pública.

29. Efetuado o lance por único interessado, além da certidão atualizada de seus haveres, deverá apresentar certidão que comprove ser credor único com crédito habilitado nos autos em que foi determinada a alienação do bem penhorado.

30. Arrematado o bem, o(a) leiloeiro(a) enviará ao arrematante, por mensagem eletrônica, as guias de depósito e os dados bancários para pagamento imediato do valor da arrematação e da comissão, respectivamente.

31. A realização tempestiva dos pagamentos deverá ser comprovada na mesma data de sua efetivação, mediante envio de mensagem eletrônica acompanhada dos respectivos documentos ao e-mail do leiloeiro, que os encaminhará à Central de Mandados e ao juízo da execução.

32. O leiloeiro deverá comunicar imediatamente à Central de Mandados a não realização dos depósitos dos valores devidos no prazo fixado, bem como a existência de lances subsequentes, para que seus ofertantes possam exercer o direito de opção, sem



prejuízo do disposto no *caput* do artigo 903 do Código de Processo Civil.

33. Ressalvada a hipótese do art. 903, § 5º, do Código de Processo Civil, a desistência da arrematação e a ausência do depósito do saldo remanescente no prazo fixado no item 16 acarretarão a perda, em favor da execução, do valor já pago, além da comissão destinada ao(a) leiloeiro(a), voltando os bens a novo leilão, ficando o arrematante impedido de participar de hastas públicas realizadas na jurisdição do TRT da 15ª Região, nos termos do Provimento GP-CR nº 4/2019.

34. Não será devida a comissão ao(a) leiloeiro(a) na hipótese de desistência de que trata o § 5º do artigo 903 do Código de Processo Civil, de anulação ou ineficácia da arrematação ou se negativo o resultado da hasta. À exceção deste, o(a) leiloeiro(a) devolverá ao arrematante o valor recebido a título de comissão, corrigido pelo índice Selic, imediatamente após o recebimento do comunicado pela Central de Mandados Unificada ou pelo Juízo da Execução.

35. Na hipótese de acordo ou pagamento do débito após a publicação do edital, mas antes da realização da hasta pública, o(a) leiloeiro(a) fará jus à comissão, a ser arbitrada segundo parâmetros definidos pelo juízo da execução.

36. Além da comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, o(a) leiloeiro(a) fará jus ao ressarcimento das despesas ocorridas com a remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, na forma do artigo 789-A, VIII, da CLT, que serão acrescidas à execução, mesmo nas hipóteses de substituição da penhora, pagamento, remição, conciliação ou adjudicação.

37. Fica autorizado o(a) leiloeiro(a) ou pessoa por ele expressamente designada a fazer a vistoria dos bens penhorados, podendo fotografá-los, bem como solicitar, em caráter de urgência, as respectivas certidões de regularidade nos órgãos de interesse, em especial Prefeitura, Detran, Ciretran, Cartórios de Registro de Imóveis, Cartório de Títulos e Documentos, INCRA, dentre outros que se fizerem necessários.

38. É vedado aos depositários criar embaraços à visita dos bens sob sua guarda, em dias úteis, das 8h às 18h, ou por meio de serviço de agendamento de visitas, sob pena de ofensa ao artigo 77, inciso IV, do CPC, ficando, desde logo, autorizado o uso de força policial, se necessário.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Justiça do Trabalho - 15ª Região

39. Questionamentos à arrematação, de acordo com o artigo 903 do Código de Processo Civil, não implicarão efeito suspensivo da venda realizada, considerando-se perfeita, acabada e irretratável, ainda que venha a ser julgada procedente a ação autônoma de que trata o § 4º do mesmo artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos.

40. Os participantes dos leilões promovidos pelo TRT, incluídos os eventuais arrematantes dos lotes oferecidos, não poderão alegar desconhecimento das condições do certame, dos encargos do bem, das condições e dos prazos de pagamento ou das despesas e custas relativas às hastas públicas.

41. No prazo de dez (10) dias após a realização da hasta, o(a) leiloeiro(a) deverá apresentar à Vara do Trabalho de origem do processo e à Central de Mandados planilha de ocorrências, nos termos do artigo 23 do Provimento GP-CR nº 4/2019.

42. Os casos omissos e as dúvidas quanto à aplicabilidade do Provimento GP-CR nº 4/2019 serão resolvidos por ato conjunto da Presidência e da Corregedoria deste Tribunal, sendo os embaraços dirimidos pelo Juiz da Central de Mandados.

43. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas intimações pessoais, inclusive com relação aos cônjuges, aos seus respectivos patronos, à executada e aos seus sócios.

44. Os atos judiciais praticados nesta hasta pública relativos aos bens arrematados ou não dar-se-ão por publicados, na forma da Súmula 197 do C. TST, considerando-se a data da assinatura do auto de arrematação pelo Juiz Coordenador como marco inicial da contagem dos prazos processuais, independentemente de nova publicação ou intimação.

Araçatuba-SP, 08 de maio de 2024.

ARTHUR ALBERTIN NETO  
Juiz do Trabalho Coordenador  
Central de Mandados de Araçatuba